



PREFEITURA DE
Tacaratu
GERANDO PAZ E CIDADANIA

LEI Nº1.076, 12 de dezembro de 2008.

EMENTA: Cria e denomina de Rua Vereador José Gomes de Araújo, em Caraibeiras, Tacaratu-PE, e dá outras providências.

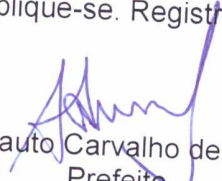
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU-PE. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Vereador JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, a Rua conhecida como Rua do Escritório da Compesa, que tem seu início na Avenida José Gonçalves, finalizando na localidade conhecido como Sitio Barroco em Caraibeiras, Tacaratu-PE.

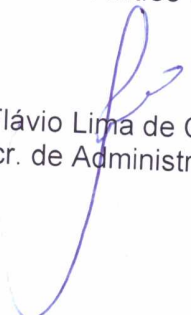
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.


José Adauto Carvalho de Azevedo
Prefeito

Publicada cf. art.88 da LOM


Artur Flávio Lima de Carvalho
Secr. de Administração